

PORTARIA Nº 889/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a comissão eleitoral criada para coordenar os trabalhos de eleição dos membros da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA) para o ano de 2022/2023 de acordo com a nova portaria nº 3214/78, norma regulamentadora “NR5”:

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

- I. Emiliane Silva Torrecilia – Agente Administrativo
- II. Magna Santos Costa – Enfermeiro

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

- I. Thais Taciani Dias – Agente Administrativo
- II. Tania Moreira da Silva Montano – Agente de Apoio Contábil

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 19/08/2022.

Itajubá, 16 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos